



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

REGULAMENTO STAND UP

REGULAMENTO DO TORNEIO DE STAND UP 2020

I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O Torneio de Stand Up será realizado na praia do Bonfim, no dia 02/02/2020 pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e regida por este regulamento.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Poderão participar, os atletas inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares, Escolas e etc.

III – DO EVENTO

Art. 3º – Será realizado em um único dia e premiará ao final das provas o primeiro colocado de cada categoria disputada, além de conferir medalhas aos participantes .

IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º – Serão feitas no local e dia do evento, até as 8:30h, mediante preenchimento de ficha de inscrição e assinatura do termo de responsabilidade

Art. 5º – Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarará estar em condições físicas ideais, ser conhecedor do regulamento e isentará a organização e os patrocinadores de quaisquer responsabilidades antes, durante e depois da prova.

§5.1-É obrigatória a utilização da corda de segurança pelos atletas (leach, strep, etc.) durante todo o percurso. O uso do colete salva-vidas é permitido, porém opcional.

Art. 6º – A inscrição só será confirmada quando a mesma contiver todos os dados necessários e a assinatura do atleta;

Art. 7º – Em caso do atleta ser menor de idade, só poderá efetuar sua inscrição mediante a presença e autorização do Pai ou responsável, assinando assim a sua ficha de inscrição.

Art. 8º - Os atletas deverão se inscrever em uma única categoria

V – DA PROVA

Art. 9º – O evento será realizado seguindo o cronograma abaixo:

08:00h. – Abertura da inscrição

08:30h. – Reunião técnica

08:45h. – Início das baterias da prova

Art. 10º – Os atletas serão informados do percurso da prova na reunião técnica.

Art. 11º – A largada da prova será na praia, com o atleta em pé segurando a prancha, ao sinal sonoro (buzina) ou por sinal visual de bandeira.

§11.1-As largadas poderão ser feitas da areia ou de dentro da água, dependendo das condições de maré, clima e especificidades do local da prova e dos competidores.

§11.2-Todos os atletas da mesma categoria largarão juntos.

§11.3-O Diretor de Prova poderá mudar o sentido e/ou o percurso da prova no dia do evento em função das condições climáticas e de maré.

VI – DAS CATEGORIAS

Art. 12º – Serão oferecidas as categorias abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

REGULAMENTO STAND UP

CATEGORIA	DISTÂNCIA	SEXO
Fun Race Kids	600M	OPEN
Fun Race Especial	1000M	OPEN
Amador (qualquer prancha)	3 Km	MASCULINO E FEMININO
Race Amador	6 km	OPEN

VII – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 13º – Serão premiados com troféus, os atletas campeões gerais, os demais serão premiadas com medalhas.

Art. 14º – Por ocasião da premiação o atleta deverá estar uniformizado.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15º – A comissão organizadora é soberana e poderá desclassificar os competidores que descumpram este regulamento.

§15.1- O Diretor de Prova deverá passar um briefing momentos antes da largada com todos os detalhes do percurso, posições de bóias, informações de segurança e etc.

§15.2- O atleta deverá manter o numeral exposto durante todo o período da prova (adesivo, pintura na pele, número no peito, etc.) e passar verbalmente para o árbitro de chegada quando cruzar a linha.

§15.3- O atleta deverá cruzar a linha de chegada sempre com seu remo na mão e em casos específicos levando sua prancha na mão.

§15.4 - O Diretor de Prova poderá estabelecer um tempo máximo limite de prova, levando assim ao corte do atleta que não conseguir chegar dentro do horário estipulado.

Art. 16º – Os casos omissos neste regulamento deverão ser discutidos e analisados por uma comissão técnica levando em consideração o bom senso e a ética.